

## Regulamento

### 1º Concurso Fotográfico Digital do Hanamachi, edição 2012

O concurso de Fotografia Digital do Hanamachi é uma iniciativa do evento anual de cultura popular japonesa de Joinville. Tem por objetivo a busca da valorização da fotografia como forma de expressão artística e estímulo da criatividade aos que se dedicam, seja de forma profissional ou amadora, ao ato de registrar imagens.

#### 1. TEMA

O tema do concurso é “Japão em Foco”. O Brasil possui a maior população japonesa fora do próprio arquipélago. Esta cultura se apresenta de diversas formas no país. Seja criativo para registrar a presença japonesa no Brasil!

#### 2. PREMIAÇÃO

De todas as fotografias recebidas será escolhido o vencedor que mais se adequar ao tema proposto, observando aos critérios avaliados pelo júri. Este receberá um passaporte (ingresso para sábado e domingo) no evento Hanamachi da cidade de Joinville, exposição de sua fotografia vencedora no site do evento ([www.hanamachi.com.br](http://www.hanamachi.com.br)) e redes sociais do qual o Hanamachi faz parte. Os três primeiros colocados contarão com exposição de suas respectivas fotografias em forma impressa durante o evento, sendo este nos dias 17 e 18 de novembro de 2012, em Joinville.

#### 3. PARTICIPAÇÃO

3.1) Estão aptos a participar do concurso fotógrafos amadores e profissionais, sem limite de idade. É vetada a participação de membros do júri e organização do evento Hanamachi, bem como seus familiares diretos.

3.1.1) Menores de idade poderão concorrer somente com autorização de responsável legal.

3.2) Cada concorrente pode submeter até três fotografias digitais para o concurso, sendo que estas podem ser coloridas, preto e branco, ou a mistura dos dois estilos. A captação da imagem deve ser feita com câmera digital.

3.3) Fica a critério do fotógrafo participante a orientação da fotografia (retrato ou paisagem).



3.4) Para concorrer, o fotógrafo participante deverá seguir os seguintes passos:

3.4.1) Preencher o Formulário de Registro com seus dados pessoais, que se encontra na sessão “1º Concurso Fotográfico Digital” da página de internet <http://www.hanamachi.com.br>

3.4.2) Preencher a Ficha de Inscrição para cada fotografia, seguindo as instruções de envio no endereço, respeitando o formato das fotografia que devem ser: imagem JPG com uma resolução mínima de 5 megapixels (aproximadamente 2500px de largura por 2000px de altura).

3.4.3) Não serão aceitas fotografias resolução inferior à citada no item 3.4.2, nem imagem com retoques artísticos ou fotomontagem, exceto correções de brilho e contraste.

3.4.4) Fotografias de pessoas passíveis de serem reconhecidas deverão vir acompanhadas de carta assinada pelas próprias, autorizando o uso de sua imagem.

3.4.5) O Formulário de Registro, a Ficha de Inscrição para cada fotografia (em caso de mais de uma) e a(s) fotografia(s) necessita(m) ser encaminhada(s) para o email [contato@hanamachi.com.br](mailto:contato@hanamachi.com.br) até a data limita de entrega, prevista no item 3.5 deste regulamento.

### 3.5) CALENDÁRIO

3.5.1) A data de entrega será de 24 de setembro a 24 de outubro.

3.5.2) A decisão do júri será publicada no site do evento Hanamachi e nas mídias sociais até o dia 2 de novembro de 2012.

3.6) O júri será composto por 3 profissionais de áreas distintas: um designer, um psicólogo e um fotógrafo. O júri foi composto desta forma visando abranger as competências necessárias para a avaliação das fotografias.

3.7) Os critérios de avaliação do júri serão a criatividade e a qualidade fotográfica. O voto popular representa 10% da nota.

3.7.1) O voto popular acontecerá através do Facebook. Os participantes terão suas fotos expostas a partir do dia 25 de outubro e o voto popular será contabilizado através do número de “Curtir” que cada foto receber. Os votos serão computados até a data do dia 31 de outubro de 2012.

3.8) A seleção dos vencedores será uma decisão absoluta, definitiva e inapelável do júri.



3.9) A organização não responderá a telefonemas, e-mails ou cartas sobre os resultados do concurso. Os participantes deverão esperar pela publicação da decisão do júri. Apenas os três vencedores serão notificados telefonicamente do desfecho.

3.10) Os prêmios materiais serão entregues no evento Hanamachi. Os prêmios, para que não puder comparecer ao evento, poderão ser reclamados até o dia 31 de dezembro de 2012.

#### 4. RESTRIÇÕES

4.1) Os participantes menores de 18 anos deverão entregar o termo de compromisso assinado junto com as fotografias. Os candidatos deverão residir no Brasil.

4.2) Não se aceitarão fotografias propostas por pessoas que não o autor, ou que não seja propriedade do autor.

4.3) As fotografias não poderão ser alteradas eletronicamente ou por qualquer outro meio, exceto pequenas correções de cor e/ou luz.

4.4) Não se aceitam fotografias já publicadas ou premiadas anteriormente.

4.5) O concorrente garante ao Hanamachi que é o único titular de todos os direitos sobre a fotografia que apresenta no concurso. A participação no concurso implica a cedência, em favor do evento Hanamachi, dos direitos de reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação das obras fotográficas por parte dos vencedores. As imagens poderão ser publicadas na página de internet [www.hanamachi.com.br](http://www.hanamachi.com.br) e em todas as redes sociais do qual o Hanamachi faz parte, sob garantia de citação da procedência e do autor.

Uma vez finalizada a primeira edição do concurso de fotografia digital do Hanamachi, qualquer reutilização ou publicação posterior por parte do Hanamachi, das fotografias sem relação com o concurso, será objeto de contraprestação nas condições habituais de mercado. Em qualquer caso, o Hanamachi respeitará os direitos morais que o autor detém sobre sua(s) fotografia(s).

#### 5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Ao enviar sua imagem, o participante aceita os termos desse regulamento e suas condições aqui expostas.